**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 15 DE JUNHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 15/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTÓLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia ODONTOMEDI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo nº 1612, Bairro Industrial na cidade de Francisco Beltrão /PR, inscrita no CNPJ n.º 06.194.440/0001-03, representada neste ato pela Sra. Animari Terezinha Guimarães**,** brasileira, inscrita no CPF nº 896.860.049-04, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 15 DE JUNHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 15/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua General Vitorino nº 298, centro na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 91.083.212/0001-35, representada neste ato pela Sr. Enio Klimus**,** brasileiro, inscrito no CPF nº 088.078.330-34, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE XXXDE JUNHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 15/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L A DALLA PORTA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pascoal G. Libreloto nº 20, Parque Dom Antônio Reis na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ n.º 11.145.401/0001-56, representada neste ato pela Sr. Luis Alberto Dalla Porta Júnior**,** brasileiro, inscrito no CPF nº 016.047.580-58, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 15 DE JUNHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 15/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santo Antônio nº 247, centro na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 01.735.549/0001-97, Inscrição Estadual nº 096/2609676, representada neste ato pela Sr. Paulo Climus**,** brasileiro, inscrito no CPF nº 138.586.700-06, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 15 DE JUNHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 15/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia DENTAL MED, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Flores nº 262, centro na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 07.978.004/0001-98, representada neste ato pela Sr. Marcos Luiz da Silva**,** brasileiro, inscrita no CPF nº 673.411.010-91, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 15 DE JUNHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 15/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua barão do Triunfo nº 2405, Bairro Medianeira na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ n.º 93.185.098/0001-80, representada neste ato pela Sr. João Cezar Refosco**,** brasileiro, inscrito no CPF nº 254.001.260-49, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO MOTOR E NA BOMBA INJETORA E DEMAIS COMPONENTES DO MOTOR DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACAS JAS 1515 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 19 DE JUNHO DE 2015, CONFORME CARTA CONVITE Nº 01/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa BOMBAS INJETORAS YUCUMÃ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luis Carlos Schepp nº 142 Centro na cidade de Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ n.º 10.650.946/0001-57, representada neste ato pela Sr. Veronica Maria Riboli**,** brasileiro, inscrita no CPF nº 006.977.340-80, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Carta Convite nº 01/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a REPAROS NO MOTOR E NA BOMBA INJETORA E DEMAIS COMPONENTES DO MOTOR DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACAS JAS 1515 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 19 DE JUNHO DE 2015 , consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056 PARA A EXECUCAO DE OBRA PÚBLICA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

**Tomada de Preços nº. 03/2015**

**PARTES:**

**A – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRAGUAI,** com administração central estabelecida Av. Ijuí nº 1593, com CNPJ sob nº 87.613.121-0001-97, neste ato representado por seu Prefeito SR ALENCAR JULIO GROSS, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 5010082021 e CPF sob nº 430.801.110-87.

**B – CONTRATADA:** A empresa **DIONEI ANTONIO DE MOURA MACHADO CONSTRUÇÕES**, estabelecida na Avenida Francisco Manoel Diniz Nº 377, Bairro Centro, na cidade de Coronel Bicaco, inscrita no CNPJ sob nº 12.340.370/0001-57, neste ato representado por DIONEI ANTÔNIO DE MOURA MACHADO, residente e domiciliado na cidade de Coronel Bicaco, inscrito no CPF sob nº 018.841.910-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES LEGAIS** O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo “Menor Preço Global”, sob o nº 03/2015, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa (s) para a execução sob o REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, da obra de **Contratação de Empresa para Construção de 16 Módulos Sanitários Domiciliares Padrão no município de Miraguaí-RS, Tipo Empreitada Global, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde, através da Portaria nº 419/2014**, **em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra**, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, tudo de conformidade com os Projetos Técnicos de Engenharia (Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Plantas da Obra) que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058 DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 01 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 18/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DÓRIS BREUNIG HERMES - ME**, nome fantasia Supermercado Hermes, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ijui nº 1378, centro, na cidade de Miraguai/RS, inscrita no CNPJ n.º 93.825.800/0001-22, representada neste ato pela Sr. Walmor Abegg Hermes**,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 531.399.760-20, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 18/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de alimentos para a Secretaria de Assistência Social e CRAS do município de Miraguaí, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059 DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 01 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 18/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai/RS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LEILA TERESINHA DAL CORTIVO - ME, nome fantasia MERCADO PONTO BOM, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maracanã nº 135, centro, na cidade de Miraguaí/RS, inscrita no CNPJ n.º 18.725.315/0001-61 representada neste ato pela Sra. Leila Teresinha Dal Cortivo**,** brasileira, inscrita no CPF nº 020.942.320-00, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 18/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de alimentos para a Secretaria de Assistência Social e CRAS do município de Miraguaí, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060 DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE DE 31DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 19/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Humberto Castelo Branco nº 56, centro, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ n.º 94.510.682/0001-26, Inscrição Estadual nº 010/0061907, representada neste ato pela Sr. Igelso Ludovico Cecon**,** brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 102.757.970-15, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Pneus Novos para as Secretarias Municipais do Município de Miraguaí/RS ano 2015/2016, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061 DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 30 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 19/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, nome fantasia Copal Pneus, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 236, centro, na cidade de Tapejara/RS, inscrita no CNPJ n.º 88.197.330/0001-60, Inscrição Estadual nº 138/0018576, representada neste ato pela Sr. Sirinei Panizzon**,** brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 204.208.700-91, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Pneus Novos para as Secretarias Municipais do Município de Miraguaí/RS ano 2015/2016, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062 DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 30 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 19/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. FLACH E CIA LTDA - EPP**, nome fantasia Buricá Pneus, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 472 KM 122 S/N Pavilhão 2 na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ n.º 02.332.508/0001-12, Inscrição Estadual nº 43203683701, representada neste ato pela Sr. Anderso Flach**,** brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 358.066.300-30, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a Aquisição de Pneus Novos para as Secretarias Municipais do Município de Miraguaí/RS ano 2015/2016, consoante as cláusulas e condições que seguem:

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MUROS E CERCAMENTO PARA AS OBRAS DA NOVA ESCOLA LENIRA E QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, CONFORME PREGÃO Nº 20/2015.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, 1593, cidade de **MIRAGUAÍ**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VALDEMAR JUNIOR JERKE-ME pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ijui Nº 1881 Centro Miraguai/ RS, inscrita no CNPJ n.º 03.124.487/0001-02 representada neste ato pela Sr. Valdemar Junior Jerke doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 20/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MUROS E CERCAMENTO PARA AS OBRAS DA NOVA ESCOLA LENIRA E QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, na Rua Júlio de Castilhos na cidade de Miraguaí - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MUROS E CERCAMENTO PARA AS OBRAS DA NOVA ESCOLA LENIRA E QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS CONFORME PREGÃO Nº 20/2015.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, 1593, cidade de **MIRAGUAÍ**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Travessa morar Melhor Nº 30 Sala 1 Centro Novo Machado/RS, inscrita no CNPJ n.º19.538.014/0001-91, representada neste ato pela Sr. José Vilmar da Silva, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 20/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MUROS E CERCAMENTO PARA AS OBRAS DA NOVA ESCOLA LENIRA E QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, na Rua Júlio de Castilhos na cidade de Miraguaí - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065 - NULO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066 DE AQUISIÇÃO DE COMPURADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, 30 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 21/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CRISTIANO MEGIER TRAUTMANN - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Calapalos nº 1285, centro, na cidade de TENENTE PORTELA/RS, inscrita no CNPJ n.º 13.615.336/0001-00, representada neste ato pela Sr. Cristiano Megier Trautmann**,** brasileiro, inscrita no CPF nº 015.905.230-08, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 21/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a AQUISIÇÃO DE COMPURADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO Nº 067/2016, DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, CONFORME PREGÃO Nº 22/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Que entre si realizam, de um lado o **Município de Miraguaí**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARIA FLORA PINNO PRETO -ME** nome Fantasia **MERCADO DO PRETO,** inscrita no CNPJ n.º 08.774.201/0001-58 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alcelino Lutz Pinheiro nº 226, centro, na cidade de Redentora/RS, representada neste ato pela Sra. Maria Flora Pinno Pretto**,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 939.312.710-72, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 22/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de merenda escolar às Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO Nº 068/2015, DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, CONFORME PREGÃO Nº 22/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Que entre si realizam, de um lado o **Município de Miraguaí**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEILA TERESINHA DAL CORTIVO-ME** nome Fantasia **Mercado Ponto Bom**, inscrita no CNPJ n.º 18.725.315/0001-61 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maracana, nº135, centro, na cidade de Miraguaí/RS, representada neste ato pela Sra. Leila Terezinha Dal Cortivo**,** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 020.942.320-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 22/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de merenda escolar às Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO Nº 069/2015, DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, CONFORME PREGÃO Nº 22/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Que entre si realizam, de um lado o **Município de Miraguaí**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DORIS BREUNIGHERMES-ME** nome Fantasia **Supermercado Hermes**, inscrita no CNPJ n.º 93.825.800/0001-22 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ijuí, nº 1378 sala centro, na cidade de Miraguaí/RS, representada neste ato pela Sra. Doris Breunig Hermes**,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 637.945.350-49, residente domiciliada na Avenida Ijuí centro, na cidade de Miraguaí/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 22/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de merenda escolar às Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO Nº 070/2015, DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, CONFORME PREGÃO Nº 22/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Que entre si realizam, de um lado o **Município de Miraguaí**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLEUSA DA SILVA THIEL-ME** com nome fantasia **Padaria dos Amigos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.815.117/0001-84, Inscrição Estadual nº 2050004472, estabelecida na Avenida Ijui nº1770, centro, na cidade de Miraguaí/RS representada neste ato pela **Sra. CLEUSA DA SILVA THIEL,** brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 006.373.950-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 22/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de merenda escolar às Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, do Município de Miraguaí/RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO EMERGENCIAL Nº 071/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES ORIUNDOS DO CAS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, Av. Ijuí, 1593, nesta cidade, inscrição no CNPJ sob n.° 87.613.121/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor. **ALENCAR JULIO GROSS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Ijui, 1.600, na cidade de Miraguaí/RS, portador da **CI/RG. N**° **5010082021 da SSP/RS**, e do **CPF n.° 430.801.111-87**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado, na condição de **CONTRATADA** e de ora em diante assim denominada a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.** sediada à Avenida Borges de Medeiros, n. 1699, Bairro Nossa Senha de Fátima Município de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ n° 01.568.077/0007-10, registrada no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul com o n.° 109.0369473, neste ato representado por seu Gerente Comercial, **ÁUREO JOAQUIM** **MELLO DE AZAMBUJA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.° 1030581068, e CPF N° 409.134.810-68, de comum acordo e amparado na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para o Município de Miraguaí/RS, conforme descrito na Cláusula Segunda do Objeto e demais cláusulas e condições conforme segue:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Contrato que entre si, celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 87.613.121/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALENCAR JÚLIO GROSS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Ijuí, nº 1600, na cidade de Miraguaí-RS, portador da CI n°5010082021 e inscrito no CPF/MF sob o n° 430.801.110-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, na condição de **CONTRATADO**, a empresa **RESOLUÇÃO – CONSULTORIA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.289.266/0001-57, inscrição estadual nº 089/0060711, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 195, sala 01, na cidade de Palmeiras das Missões/RS, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **MARIO LUCIO DUTRA MAGRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.084.216-34, de comum acordo e amparado na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmam o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVELN.073/2015 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

 O Município de Miraguaí Estado do Rio Grande do Sul, entidade de Direito Publico, CNPJ 87.613.121/0001-97, representado em todos os seus atos, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALENCAR JÚLIO GROSS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Ijuí, 1600, portador da CI/RG. N° 7010082341 e do CPF. N° 146.001.020-53, doravante denominado como **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ VALDERI FERREIRA DE ABREU** , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na Rua Dom Pedro II, 00026, em Irapuá, neste Município, portador do CPF nº 684.730.520-72, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo e amparado na Lei Federal, n° 8.666/93 e suas alterações posteriores **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito terem justos e contratados, entre si a locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do sub posto dos correios, conforme pactuado nas cláusulas que a seguir descritas:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074 DE AQUISIÇÃO DE COMPURADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, 31 DE JULHO DE 2015, CONFORME PREGÃO Nº 21/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguaí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALENCAR JULIO GROSS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Senador Alberto Pasqualini nº 381, sala 01 centro na cidade de TRÊS DE MAIO/RS, inscrita no CNPJ n.º 21.745.966/0001-28, representada neste ato pela Sr. Elias Eugênio Girardi**,** brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 001.810.380-48, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 21/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a AQUISIÇÃO DE COMPURADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075 DE AQUISIÇÃO DE UMA (01) COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 1019540-22, SICONV Nº 24697/2014, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS CONFORME PREGÃO Nº 23/2015.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.163.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, 1593, cidade de **MIRAGUAÍ**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALENCAR JULIO GROSS**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1553, Bairro São Vicente na cidade de Itapira/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.797.417/0001-40, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. Plinio Cremasco Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF- nº 777.240.628-20 e RG nº 4.437.966 SSP/SP residente domiciliado na Rua Comendador João Cintra nº 344 centro na cidade de Itapira/SP, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 23/2015, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE UMA (01) COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 1019540-22, SICONV Nº 24697/2014, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS**, nas cláusulas e condições conforme segue: